

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2024/PMJ**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2024/PMJ**

**1. DO OBJETO**

Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de 01 (um) poste, na estrada rural denominada 344, localizada na Linha Santa Helena, no Município de Joaçaba/SC.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Trata-se de poste localizado ao lado da via, cujo deslocamento é imprescindível, considerando que haverá, posteriormente, um alargamento da via em conformidade a um acordo judicial.

Assim, para atender a esse acordo, é necessário realizar a realocação do poste. Esta ação não apenas facilitará o alargamento da via, mas assegurará a segurança pública e a integridade da rede de energia elétrica, contribuindo para uma infraestrutura mais segura e eficiente.

**2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Foram coletados 03 (três) orçamentos junto às empresas da região, as quais são autorizadas a realizar os serviços de deslocamento de poste.

As empresas consultadas e que encaminharam cotação foram as seguintes:

- a) **CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:** R\$ 3.982,31
- b) **ELETRO INSTALADORA BORTOLINI:** R\$ 4.308,95
- c) **LADO2 ARQUITETURA E ENGENHARIA:** R\$ 3.043,34

Assim, levando em consideração os valores ofertados, verifica-se que a opção mais vantajosa será a contratação de uma empresa autorizada pela CELESC para a execução do serviço. O valor da contratação será de **R\$ 3.043,34 (três mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, sendo que a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

### **3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:**

A empresa a ser contratada é a **DM ARQUITETURA ENGENHARIAS LTDA**, sediada na Rua Otavio Vendrame, n. 164, Bairro Contestado, no Município de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n. 08.100.231/0001-89.

### **4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.043,34 (três mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

### **5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

186 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho.

O prazo para execução do objeto será de 20 (vinte) dias.



A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Wilton Zukowski.

#### **8. FORMA DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A empresa deverá fornecer ART do serviço executado assinada por engenheiro eletricista habilitado após a execução do serviço e antes da emissão da nota fiscal.

Seguem anexas certidões negativas, comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal.

Joaçaba, 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA  
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito